



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.338/2020  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda e na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Lúcio José Cardoso Barreto Lima, constante no expediente GED nº 20.27.0120.0000142/2020-36;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004027/2020-12**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 1º – Designar o Servidor Bruno Lemos Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, às segundas e sextas-feiras, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004027/2020-12**.